



Data: 30 / 12 / 2021

Oásia Maria de S. Ped. Araújo

Assinatura

30661

Matrícula

DECRETO Nº 065, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Decreta em Caráter Excepcional Ponto Facultativo o dia 31 de Dezembro de 2021, e dá Outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o dia 31 de dezembro é a véspera das comemorações do final do ano 2021, que antecede o feriado de 1º de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que o dia 31 de dezembro de 2021, foi decretado ponto facultativo pelo Governo Federal, conforme Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, que estabeleceu as datas de feriados nacionais e pontos facultativos para o ano 2021: e

CONSIDERANDO que o Município tem autonomia para decretar ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 31 de dezembro de 2021, nas repartições públicas do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Os serviços municipais considerados de natureza essencial serão mantidos em todas as repartições públicas.

§1º. Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

§2º. O ponto facultativo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

§3º. As atividades voltam ao normal a partir do dia 02 de janeiro de 2022, em todas as repartições públicas do Município de Jaqueira-PE.



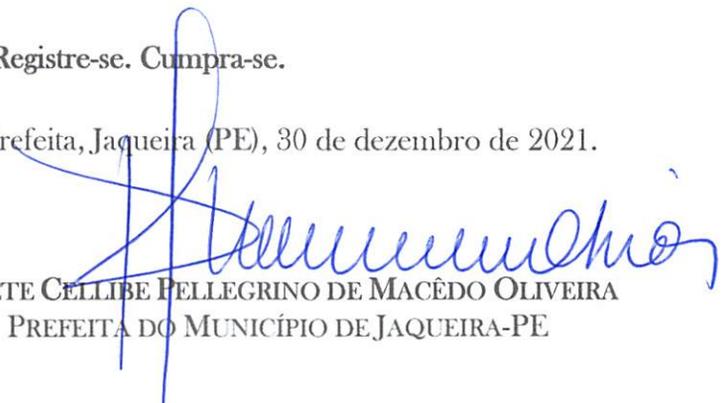


Art. 3º. Estão mantidos todos os decretos e medidas sanitárias de combate ao COVID-19.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 30 de dezembro de 2021.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

